



COORDENAÇÃO LOCAL

PORTARIA 04/2022

Regulamenta os plantões do primeiro e segundo semestres de 2022 na comarca de João Monlevade/MG.

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais, Comarca de João Monlevade/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I e VIII da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 542/2021, que dispõe sobre o plantão da Defensoria Pública nos feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 01/2022 da Defensoria de João Monlevade, que dispõe sobre o plantão no feriado municipal no dia 29/04/2022;

RESOLVE:

Artigo 1.º - O plantão na comarca João Monlevade seguirá a seguinte escala:

DATAS	DEFENSOR
ABRIL/2022	
13 e 14 de abril	RENATA MARTINS DE SOUZA
15, 21, 22 e 29 de abril	JÉSSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES
JUNHO/2022	
16 e 17	RENATA MARTINS DE SOUZA
OUTUBRO/2022	
12	RENATA MARTINS DE SOUZA
NOVEMBRO/2022	
02	RENATA MARTINS DE SOUZA

Art. 2º. - Esta Portaria foi encaminhada à Defensoria Pública-Geral para apreciação, em observância ao art. 9º, inc. I, da Lei Complementar nº 65/2003, e entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 01 de Abril de 2022.

Renata Martins de Souza
Defensora Pública – Madep 0571
Coordenadora Local.

DADOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS PLANTONISTAS

DEFENSORA PÚBLICA: RENATA MARTINS DE SOUZA – MADEP: 0571 - TELEFONE DE CONTATO: (31) 9 83129948.

DEFENSORA PÚBLICA: JÉSSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES – MADEP: 0950 - TELEFONE DE CONTATO: (31) 9 82900774.